



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 513/2019

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS, ATRÁS DA PRAÇA CÉU, NO BAIRRO INDUSTRIAL I, EM SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Emílio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de uma quadra de areia para prática de exercícios físicos, atrás da Praça Céu, no Bairro Industrial 1, em Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a prática de atividades físicas traz muitas vantagens e é importante para ajudar a controlar o peso corporal, trazer mais energia e disposição física, melhorar a saúde mental, elevar a autoestima, aumentar a autoconfiança, reduzir o estresse e também ajudar a diminuir os índices de diversas doenças;

Considerando que entre os muitos tipos de exercícios físicos realizados ao ar livre, o treino na areia pode ser uma alternativa prática para quem ainda tem uma vida sedentária e que precisa iniciar a prática de exercícios, mas que não tem tanto tempo disponível ou que não tenha recursos financeiros;

Considerando que diversos estudos mostraram que o treino na areia ajuda a queimar mais calorias do que os treinos realizados em superfícies lisas, pois a resistência durante a prática de exercícios na areia é maior, promovendo um gasto de energia duas vezes mais elevado ao andar ou correr do que o treino realizado em outras superfícies;

Considerando que a construção de uma quadra de areia na referida praça, para a prática de exercícios ao ar livre, vem de encontro com o anseio dos moradores que residem na localidade;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinados a exercícios físicos proporciona integração na comunidade e contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que se trata ainda, de uma questão de saúde pública;

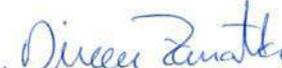
Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, faz-se necessária a presente indicação.

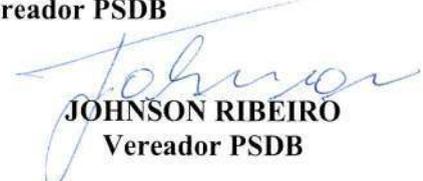
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


JOHNSON RIBEIRO
Vereador PSDB